



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 50/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS À
SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO BOTH.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal 88, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BOTH**, matrícula: 16.357 CPF: 201.981.596-68, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q, a partir de **06/06/2014**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à **06/06/2014**.


05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013

TEÓFILO OTONI - MG

Teófilo Otoni, 24 de Junho de 2014.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO